



MUNICÍPIO DE PERDIGÃO – 2025/2028

Av. Santa Rita, 150 – Perdigo / MG – CEP: 35.515-000
CNPJ – 18.301.051.0001/19 Tel. (37) 3287-1030
e-mail: prefeituradeperdigaogabinete@gmail.com

PORTARIA Nº156/2025

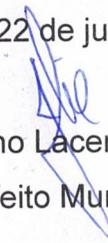
Concede Licença Para Tratar de
Interesses Particulares a
servidora Pública Municipal e
determina outras providências

O Prefeito Municipal de Perdigo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o inciso VI do art. 100 da Lei Orgânica do Município de Perdigo.
RESOLVE:

Art.1º- Conceder licença para tratar de Interesses Particulares a servidora Maria de Fátima Ferreira, detentora do cargo efetivo de Servente Escolar, matriculada sob o nº 2779, a partir de 28 de julho de 2025, pelo prazo de até 02 (dois) anos consecutivos, prorrogável por igual período, conforme Artigo 139 da Lei 937 de 20 de março de 1991 e Lei 1591 de 19/03/2014.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Perdigo, 22 de julho de 2025.


Julliano Lacerda Lino
Prefeito Municipal

